



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

INDICAÇÃO Nº041/2017

INDICAÇÃO Nº 041

EXPEDIENTE 15/05/17

ORDEM DO DIA: 22/05/17

Senhor Presidente:

Presidente da CMG

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que providencie placas de sinalização, para viabilizar o estacionamento dos veículos apenas de um lado da **Rua Antônio José de Faria.**”

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta propositura, mediante reclamações que vem sendo feitas por moradores da Rua supracitada, principalmente os moradores da **Rua Marieta Silva Cunha**, que dificulta o fluxo de veículos, havendo a falta de passagem até para socorrer alguém ou qualquer outra emergência.

Ressaltando que, a dificuldade de transitar acontece pelo fato de estacionarem dos dois lados da Rua Antônio José de Faria, impedindo assim a maioria dos veículos de trafegarem livremente pela mesma, formando um corredor muito estreito, por este motivo é de extrema importância que sejam colocadas placas proibindo o estacionamento em um dos lados.

Diante do exposto, reiteramos necessária a atenção do Poder Executivo Municipal, para que empreenda os esforços necessários no sentido de viabilizar a ação proposta.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 15 de Maio de 2017.

José Carlos Pereira Leal
Vereador da CMG